CM

Prefeitura Municipal de Assis

LEI Nº 1 875, DE 28 DE ABRIL DE 1 976.-

Dá nova denominação de via pública.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo autorizado a denominar a Rua 1,na Vila Cláudia, como: Rua Walter Antonio Fontana.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 28 de abril de 1 976.

Abílio Nogueira Duarte
Prefeito Municipal

Carlos Sciarini
Diretor-Administrativo,Subst°.

Editada no Departamento de Administração da Prefeitura, em 28 de abril de 1 976.

Carlos Sciarini
Diretor-Administrativo,Subst°.

OS/cs